



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:VANESSA HOLANDA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 216 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E CORREÇÃO DE VIA APÓS INTERVENÇÃO DA CAERD NA RUA FERNANDO DE NORONHA Nº3086 – BAIRRO ELETRONORTE.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar, com a devida urgência, a realização de serviços de recuperação viária na Rua Fernando de Noronha, nº 3086, esquina com a Rua Samaumeiras, Bairro Eletronorte.

Conforme constatado no local (imagem anexa), a via encontra-se em estado crítico, com diversos buracos e pontos de alagamento, decorrentes de intervenção anterior realizada pela CAERD, que resultou em danos ao asfalto e início de cedimento da via.

A situação tem causado transtornos significativos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar risco à segurança da população.

Diante disso, solicitamos:

- Recuperação imediata da via;
- Tapa-buracos emergencial;
- Avaliação técnica para correção do cedimento do solo;
- Recomposição adequada do asfalto.

Diante disso, solicitamos providências urgentes para a recuperação da

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:VANESSA HOLANDA

via, com os devidos reparos e recomposição asfáltica.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:VANESSA HOLANDA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:VANESSA HOLANDA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 24/04/2026, 13:15:59